

OBSERVAÇÕES

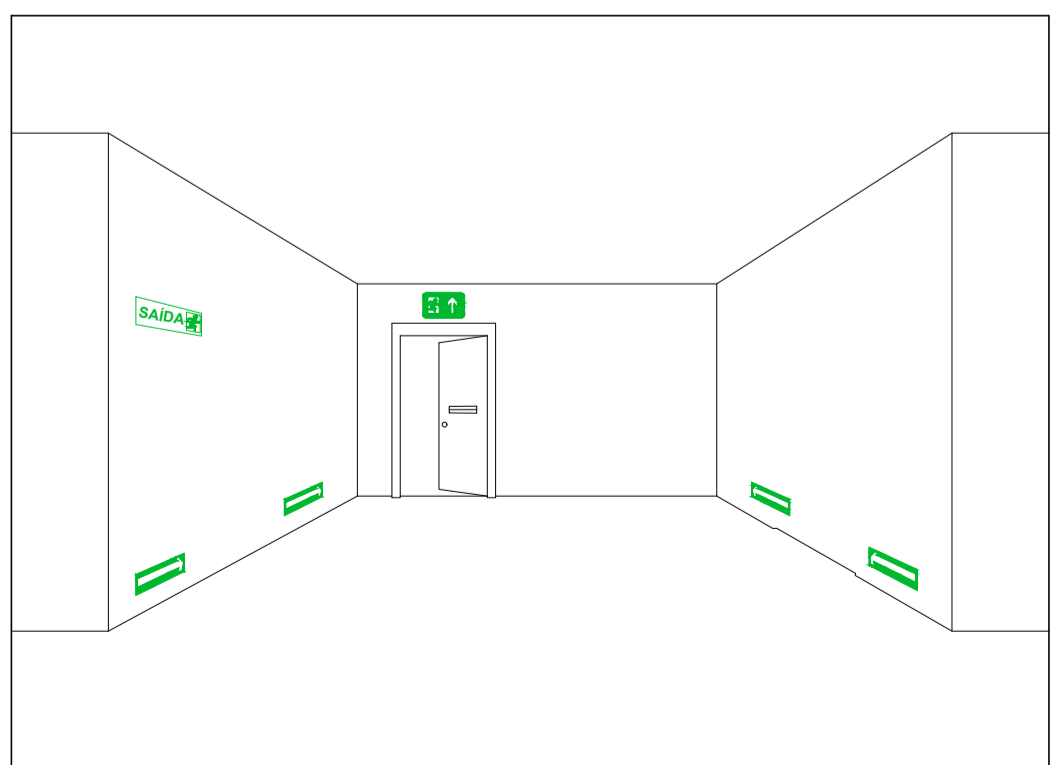
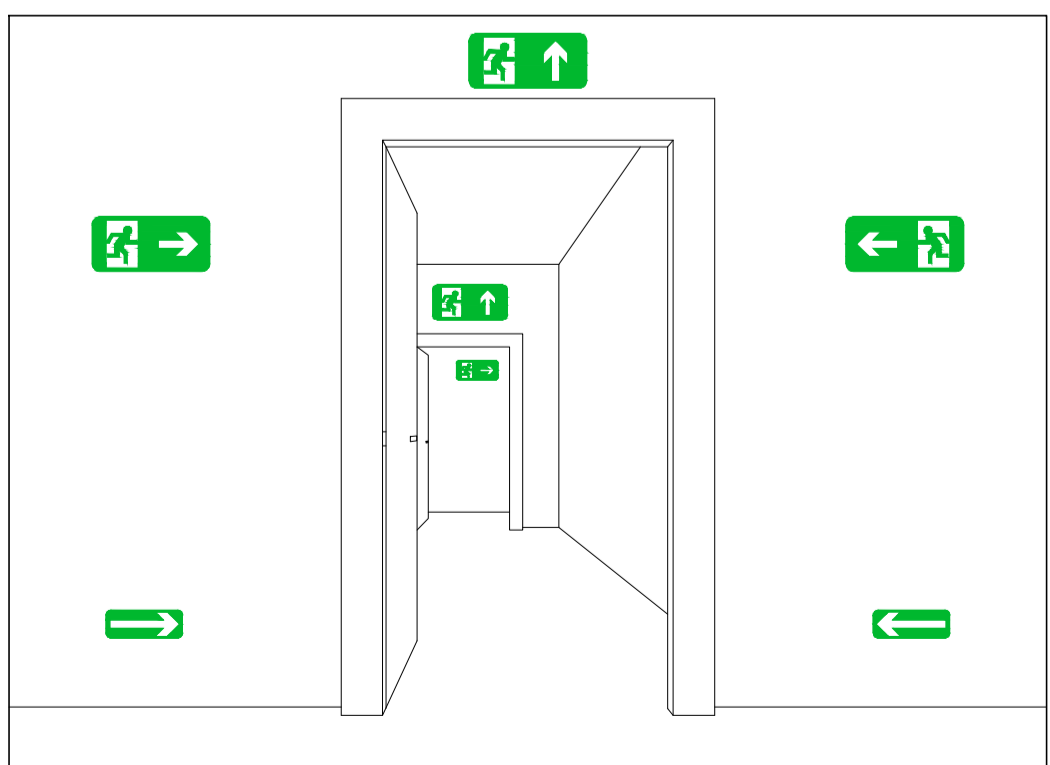
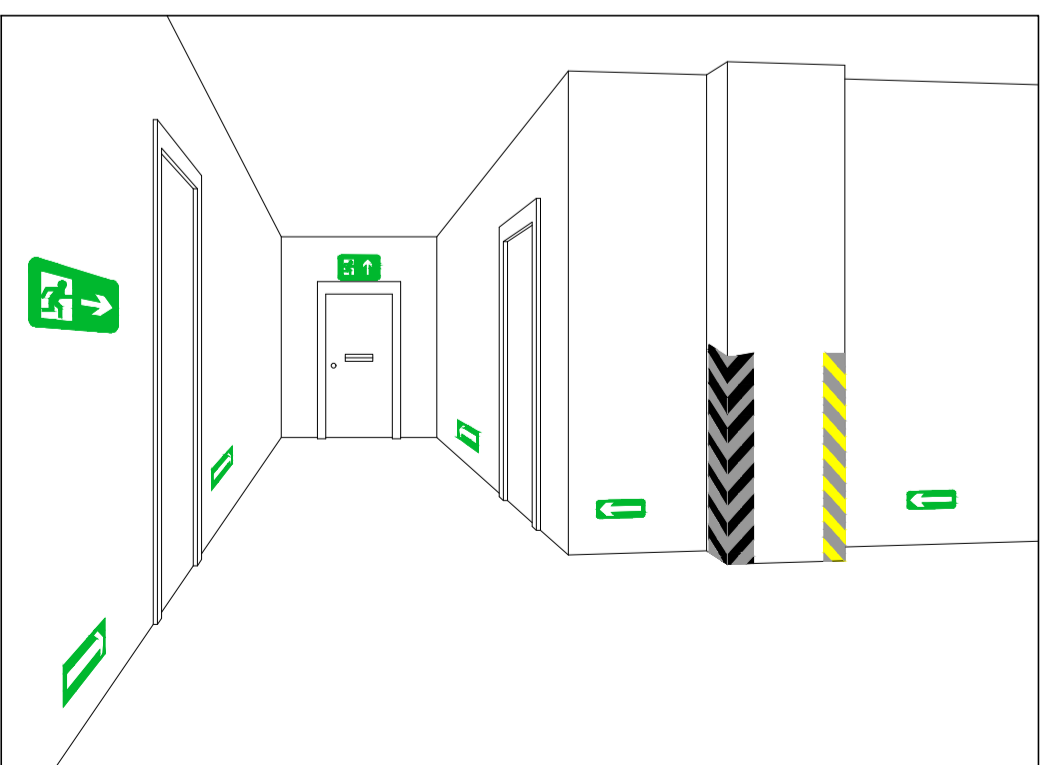
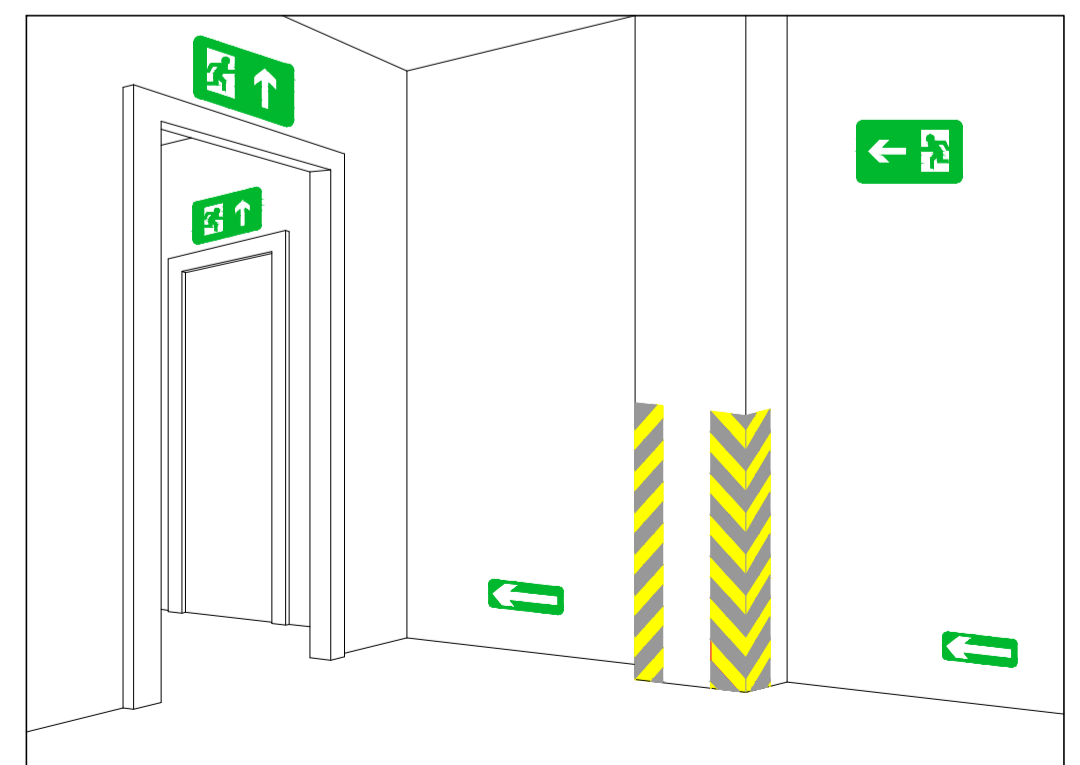
1 - A SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DEVE:

1.1 - SER ATRAVÉS DE PLACAS FOSFORESCENTES E CONTER A PALAVRA "SAÍDA" E UMA SETA INDICANDO O SENTIDO.

2 - AS LETRAS E AS SETAS DE SINALIZAÇÃO DEVEM TER COR VERMELHA SOBRE FUNDO BRANCO E EM DIMENSÕES QUE GARANTAM PERFEITA IDENTIFICAÇÃO.

3 - A SINALIZAÇÃO DEVE SER DO TIPO FOSFORESCENTE CONFORME NORMAS DA ABNT.

4 - A SINALIZAÇÃO DEVE ESTAR A PELO MENOS 1,80m DE ALTURA C/ PISO ACABADO A FIM DE GARANTIR PERFEITA IDENTIFICAÇÃO, OU ACIMA DA PORTAS.



DET. SINALIZAÇÃO DE SAÍDA SOBRE VERGAS DE PORTAS
SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR DE SAÍDAS E OBSTÁCULOS

DET. SINALIZAÇÃO DE SAÍDA SOBRE VERGAS DE PORTAS
SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR DE SAÍDAS E OBSTÁCULOS

DET. SINALIZAÇÃO DE SAÍDA SOBRE PAREDES
E VERGAS DE PORTAS

DET. SINALIZAÇÃO DE SAÍDA SOBRE PORTA CORTA-FOGO
SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR DE SAÍDAS E OBSTÁCULOS

SÍMBOLOS GRÁFICOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO
CONFORME NBR 13434-1 e 13434-2/2004

CODIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO	DIM.	QUANT.
S1		Saída de emergência	Símbolo: retangular Função: verde Mensagem "SAÍDA" e ou pictograma e ou seta direcional fotoluminescente, com altura de letra sempre >= 50mm	Indicação do sentido (superior ou direito) de uma saída de emergência Dimensões mínimas: Lx2,0H	316/158	02
S14		Saída de emergência	Símbolo: retangular Função: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação de uma saída de emergência a ser alcançada acima da porta, para indicar o seu acesso	316/158	21
E5		Extintor de incêndio	Símbolo: quadrado Função: vermelha Pictograma: fotoluminescente	Indicação de localização dos extintores de incêndio	224	03
E17		Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio (hidrantes e extintores)	Símbolo: quadrado Função: vermelha Borda Amarela (largura=0,15m)	Usado para indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução	1,00x1,00	03

OBS: AS CORES BRANCA E AMARELA DEVEM SER FOTOLUMINESCENTES
Devem atender ao 5 requisitos de ensaio da NBR parte 3 e ter no rodapé as informações 140/20 - 1800 KW (VALORES DE REFERÊNCIA MÍNIMA E NOME DO FABRICANTE)

QUADRO DE SÍMBOLOS GRÁFICOS, CONFORME A IT CBMPA - 01/2019 - PARTE V

QUANT.	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
03		Extintor portátil de pó tipo ABC - 6 Kg 3-A, 40-B-C
21		Placa de iluminação de Emergência tipo autônomo
VER QUADRO DE SINALIZAÇÃO		Placas identificadoras de combate ao incêndio (dimensões/código) em cm
-		Direção de fluxo de rota de fuga

NOTA 01 - EXTINTORES

(01) Para instalação de extintores portáteis fixados em paredes ou colunas, a posição da alça de Manuseio deve estar entre 0,20 m a 1,60 m do piso acabado.

(02) Para instalação de extintores portáteis em suporte metálicos de piso, a parte inferior deve guardar distância de 0,10 m do piso acabado.

(03) A sinalização de coluna (plac) para os extintores aparecerão em todo o seu contorno com placas situadas a altura de 1,80m do piso acabado;

(04) Os extintores externos serão protegidos contra intempéries e danos físicos em potencial;

(05) Os extintores do depósito terão sinalização de piso, quadrado de 1,00m vermelho com bordas de 15 cm amarela.

(06) Os extintores portáteis não devem ter contato direto com o piso e devem estar sempre visíveis.

(07) O extintor deve ser instalado junto ao acesso dos riscos e não pode ser instalado em escadas ou obstruído por materiais ou mercadorias;

(08) Para instalação de placas de identificação dos extintores portáteis, deverão ser instalados a 1,80 m do piso acabado.

(09) Conservar-se-ão visíveis, desobstruídos e sinalizados.

NOTA 02 - SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO

(01) - Elementos brâncos ou transparentes como vitros, utilizados em esquadros destinados e fechamento de vãos (portas e painéis divididos) que fazem parte da rota de saída, devem possuir larja em cor contrastante com o ambiente, com largura mínima de 50 cm, aplicada horizontalmente em toda sua extensão, na altura constante compreendida entre 1,00 m e 1,40 m do piso acabado. Conforme nota 2 do item 5.2.3c da NBR 13434-2.

(02) - A rota de fuga será sinalizada com setas indicativas 1,80m do piso acabado, ou acima das portas de saída.

NOTA 03 - SAÍDA DE EMERGÊNCIA

(01) As caixas de Escada devem possuir resistência à 2h de fogo e deverá possuir acabamento liso;

(02) As escadas devem possuir piso antiderrapante (vedado ffo) e incombustível;

(03) Para sinalização de portas de saída de emergência devem ser localizada a 1,80 do piso, ou a 0,30 m abaixo do forro.

(04) Os desníveis superiores a 19 cm e inferiores a 48 cm, na rota de fuga, serão dotados de rampa.

(05) Devem atender ao 5 requisitos de ensaio da NBR parte 3 e ter no rodapé as informações 140/20 - 1800 KW (VALORES DE REFERÊNCIA MÍNIMA) E NOME DO FABRICANTE .

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

(01) O presente projeto de proteção contra incêndio e pânico está de acordo com o que estabelece o DECRETO 357 de 2007 do Estado do Pará.

(02) A execução do presente projeto é de responsabilidade do proprietário cabendo ao profissional a responsabilidade de autoria.

NOTAS

- MEDIDAS EM METROS;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- NBR 9050 - NORMA DE ACESSIBILIDADE;
- LEI DE ACESSIBILIDADE Nº 13.146/2015;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR.

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obs: NBR 1272:2006 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) área construída é a área total coberta de uma edificação

CARIMBOS:

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

PROJETO: ARQª MARUZA BAPTISTA - CAU:28510-2/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA IZABEL DO PARÁ/ PA

ASSUNTO: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA LÚCIA

LOCAL: RODOVIA PA 140 - KM 03 - C.J. RAINUNDO CESAR GASPAR, BAIRRO SANTA LÚCIA.

CONTEÚDO: PLANTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

DESENHO CAD: MMB AMORAS

DATA: MAIO/2023

ÁREA CONSTRUIDA: 787,17m²

PROJETO: 00

INDICADA: INC

01/01

PRETO

PADRÃO	PENAS
01	0.10
02	0.20
03	0.30
04	0.40
05	0.50
06	0.60
07	0.20
08	0.05
09	0.1
11	0.6

RESTANTE COR

0.2

DEBEMOS OBSERVAR: LEI Nº 10.162/2001 A ALTERAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DE SEU AUTOR, TÉCNICO, ESCOLA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, É CONSIDERADA RESPONSABILIDADE DO AUTOR E CONSIDERADA RESPONSABILIDADE DO AUTOR.